



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

267/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Alterar a Publicação da Portaria nº 11, no Diário Oficial da União nº 5, de 08 de janeiro de 2018, Seção 2, página 29, da servidora MARIA GORETI ROSA FREITAS, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 463526, onde se lê: no período de 20/01 a 30/01/2018. Leia-se: no período de 18/01 a 30/01/2018, como consta no processo 25030.100002/2018-17.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/02/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.